

A PATRIA.

Labor omnia vincit.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Patria totus et ubique.

Assignaturas:

Anno. 10:000—Seis mezes... 6:000

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Bacharel—Agésilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Escriptorio da redacção

Rua Bella n.º 80.

Terceira.—Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 1871.

INTERIOR.

Piracuruca, 4 de Janeiro de 1871.

A tempos que a opinião publica, no Piahy exigia e reclamava a appareição de um órgão no alçada, na imprensa, que correndo, ao menos, delgada cortina sobre as *miserias* de sua malfadada politica, carresse de seus viciaes interesses, dando impulso a seus melhoramentos moraes e materiaes.

Felizmente, essas justas reclamações foram ouvidas e benignamente attendidas por dois piahyenses, intelligentes e distinctos, que, levando generosamente sobre seus hombros a ardua, porém gloriosa tarefa, de preencher essa sensível lacuna, constituirão-se legitimos credores da respectiva sympathia e gratidão de seus comprovincianos.

Sendo tão bem natural desta provincia, a quem consagro legitima e verdadeiro amor de filho, eu scillo e cumprimento a s illustrados e benemeritos redactores da *Patria* pela maneira digna e brilhante, com que, no anno proximo findo, satisfizerão o s leme compromisso que generosa e espontaneamente contrahirão com a provincia; desejo que tenham tido feliz entrada de annos, e faco votos para que, no presente, continuem a tralhar a mesma senda, em que tanto se tem adiantado.

Venho tão bem, a meu turno, satisfazer uma solemne promessa que fiz, de dar noticias circunstanciadas das principaes occorrencias deste termo.

Divido esta por aragos, na forma que se segue.

RELIGIÃO

Festa.—Esteve alguma eusa concorrida, porem muito desanimada, na forma do costume, a festa de N. S. do Carmo, padroeira desta freguesia.

O nosso virtuoso parochy, não obstante o seu estado vabitudinario, prestou-se até com s criticos ao abrihntamento d'ella.

Confaria.—Havendo o Dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara, pedido e obtido demissão do cargo de procurador da confaria de N. S. do Monte do Carmo, foi eleito para o substituir o tenente-coronel Gervasio de Britto Passos, que já se acha empossado.

Matriz.—Aproveito este ensejo para supplicar ao novo procurador de N. S. que lance suas vistas de s licitude para o estado decadente e contrastante a que se acha reduzida a matriz desta freguesia. E, com effeito, digno d'lastima que esse edificio, curiosa, elegante e magistoso, e que ainda hoje passa pelo primeiro Templo da provincia, se veja em tão completo abandono. Esta falta de zelo para com a casa de Deos, é um puagente descredito para os habitantes desta villa e uma censura positiva a seus intitulado zeladores.

Se o mais insignificante e obscuro proletrario procura pelos fracos recursos, a seo alcance, limpar e acciar a sua humilde choupana, fazendo-lhe, alem disso os concertos e reparos, que de momento necessita, não é justo que

se deixe a matriz da uma freguesia, lugar a que diariamente concorrem os fiéis, para receberem os confortos da religião, nesse estado de abandono e abandono, tendo alias a sua padroeira, mais de cem contos de reis, em bens de fortuna! O via ante que tiver noticia do fuma que corre da magnificencia e riqueza da matriz de Piracuruca, e aqui chegando, observe de vista, o seu estado de immundicia e decadencia, que vir o seu cruceiro, sem braço, o pedestal deste desmoroado, o frontispicio coberto de relvas e herbamos e suas paredes exteriores limo as e d'negridas, como as de um velho castello, dos mil e uma noites, contrastando visivelmente todas essas imundicias e delerios, com o arceio e elegancia dos predios particulares, citos na praça, fiz sem duvida triste illia do espirito religioso dos Piracuruquinos, e não conceito de quem tem dever de zelar os haveres dessa Santa.

Confaria.—É muito pequeno, porem bem construido (pelo que parece) o cemiterio publico desta villa. Ainda não existe nelle a divisão recommendada e exigida, tantas vezes, pelo nosso prela, para o interramento dos protestantes, que aqui fallecerem. Uma cousa repugna e confrange o coração catholico, ao transpor o limiar d'aquelle edificio, e vem a ser um monte de ossos e cranes humanos, que ali existe em um canto, descoberto, exposto as vistas de todos, e mesmo a acção corrosiva do tempo. E, se uso alem de repugnante, não se compadece, por certo, com os principios de piedade christi, e esperam s que elle desapareça o mais breve possivel, por parte de quem tem ing'rançia n'aquelle lugar.

Freguesia do Piripiry.—Se os habitantes d'aquella villa, não estivessem com o sangue tão quente, por causa das algumas decepções que passaram, nos aventurariamos a alguma cousa dizer, e até mesmo a dar-lhes um judicioso conselho, com o qual não se darião mal, se o observassem. Limitam-nos porem a noticiar, que S. Exc. Revm. o bispo Diocesano, não approvou espiritualmente a freguesia d'aquella freguesia, dizendo porem, que não duvida approvada e até prevista, quando o habitante d'ali, ou a provincia, fizerem um templo decente com as necessarias accomodações, para a matriz.

Consta que os proprietarios d'ali se cotisio para tractar da construcção do Templo.

POLITICA.

Emancipação.—O tenente coronel Gervasio de Britto Passos proclamou-se emancipado do jugo ferrenho (d'zelle) do antigo chefe coronel Fontanelle.

Tem havido por tanto divergencias entre elles, oriundas da confecção da lista de supplentes do juiz municipal.

Tregãos.—O partido da opposição, já quasi exangue da luta heroica que tem sustentado, ensatillhou as armas, crusou os braços, e vai gosar de algum

desejo, ao menos durante o aratistio e n'ocidido pela desavença de seus contrarios.

LEITRES.

Tem causado justa indignação aos honens h'nostos e meridionados d'este termo, a maneira desol' por que forão med'advogados os interesses deste na ultima sessão da assemblea provincial.

Fazendo justiça a d' recto do partido conservador da provincia, felgimos de confessar que elle na confecção da chapra para d'istintos provincias foi generoso, isto é, não quiz seguir, nem pôr em pratica o fatal systema centralizador, que está t'io em voga no paiz, e que t'io visivelmente tem enervado o seo engrandecimento, e o seo progresso. Não pelo contrario o grande f'io cavalheiro que cometeu l'os representantes a este termo, que no em populoso e de muitas g'ndicas importancia politica, com tudo, le nada ser'io essa generosidade do governo!

Os dois representantes que l'io forão d'ul's, nada fizeram em prol de seus interesses. Um, nem se quer tomou assento—e o outro que para l'io foi felizmente entendeu que sua missão era apenas injuriar e descomj'or. E na verdade, este occupou-s quasi exclusivamente em injuriar aos decahidos e descomj'or aos ausentes!

E para isso recebeu o dinheiro da provincia!!!

O termo da Batalha, tendo um representante mais sollicito, e mais cohibed'or de seus deveres, e sem duvida mais amante de seus interesses, aproveitou a qual'ra e tirou de Peracuruca, o que quiz—sem a mais neque-nia opp'sição. E' esta a quarta desmembracção que este termo, se apre em proveito do visinho! A Batalha é insustentavel! Bem empregado o nome que l'io d'rao! Não temos resentimento algum do deputado d'aquelle termo, elle cumprio o seu dever, mostrou-se zeloso pelos interesses do termo em que reside, e a pens nossa indignação recabe sobre o deputado, filho e residente deste termo, que l'io a assemblea fazer a triste figura de papallo.

CAMARA.

Fiscal.—Só temos aqui fiscal para farinha!!!

E' n'esta mesma h'ia um enigma que convem resolver—o que f'ocemos de outra vez. Regimos a d'lastissima camara municipal que eustranji seus fiscaes a cumprirem o d'sposto em suas posturas, do contrario ser'io millhor romp-l'as ou quebr-l'as, para que não continuem a entulhar inutilmente o seu archivo. Esta villa tem ultimamente, mais do que nunca, e mais do que em parte alguma, soffrido extrema carencia de carne, para o consumo publico.

Vende-se a libra de carne verde a 160 reis!!!

E assim mesmo mata se uma rez mgra, para o consumo publico, de 8 em 8 dias e muitas occasiões de 15 em 15 dias!! O que porem acontece alem

de tudo isto? No dia em que se expõe uma rez ao consumo publico, no intitulado assougue, dois proprietarios ricos, por exemplo, comprão os dois quartos trazeiros—outros dois comprão os dois melhores lugares dos outros quartos, fica por tanto os ossos para se vender ao povo, a que chamão pol'reza!!!

Pobre pabresa é esta de Piracuruca! Como se sabe, a carne do gado vaccum constitue o principal alimento em n'osto paiz, e principalmente nesta provincia eminentemente creadora, mas se a pabresa d'esta villa, falta de outros recursos, não pôde nem ao menos comprar carne de 8 em dias, avalia o publico por que privações terá passado.

O recurso da pesca e da caça são aqui quasi desconhecidos, attenta a escassez de lugares proprios na visinhança, por isso terá o povo desta villa, de *definhur a fome*, no meio das grandes fazendas de crear, que abundão!

Podmos ao Sr. fiscal que deixe ao menos o pobre povo comprar um pedago de osso, no dia *benaventurado* em que temos alguma rez, no talho de seus irmãos.

Será tão duro que se negue a fazer-nos esse obsequio?

Assougues.—Dois quartos existem nesta villa, que servem de assougue, e em que se talho as raras rezes, que se expõem a venda.

Esses são tão immundos, e tão pestilentos, que nauseão a quem delles se aproxima. As exalações miasmaticas que delles se exalão, estão prestes a desenvolver o cholera morbus—se não inventar-se algum desinfectante para prevenir o mal.

No entanto o Sr. fiscal não encheriga isso, por que não é negocio de farinha.

Mercedo publico.—A casa que nesta villa se chama *mercedo publico*, é uma agua furtada, ou meias aguas de uma casa particular, proprie de do coronel Fontanelle, nessas me' aguas existem uns quatro ou cinco quartos, muito escabidos, immundos, e sem nenhuma accomodação, sem commu-nicação para o interior, tendo apenas uma portinha na frente de cada um! Desses quartos um está occupado com a tenda de um ferreiro. Outro com a residencia de uma lavadeira. Outro com a taverna de aguardente e fumo de um particular—inquillino. Restão por tanto apenas dois pequenos quartos em que se aboletão os individuos da provincia do Ceará, que aqui vem vender cereaes. Isso porem não é feira, não é nada, é uma verdadeira *po-mada*, como se costuma dizer.

Desejava saber que contracto tem a camara, com relação a tal casa de mercado publico, desta villa.

Mas isso só para o frade, ou para quem sabe.

RENDAS PUBLICAS.

Impostos.—O imposto provincial de exportação de gado, feliz lembrança de um d'is redactores deste jornal, que hoje constitue um dos ramos importantes da receita provincial, ainda se

acha neste termo, muito mal fiscalisado. O municipio de Peracuruca, é um d'aquelles em que mais se cria gado vacum, e creio que será o primeiro em criação de muar.

Comtudo, pela sua posição, limitrophe com a provincia do Ceará, se presta com muita facilidade a pratica do contrabando. E' necessario, portanto, que o collecter procure cercar-se de auxiliares sollicitos e zelosos, no interior do termo, visto como não se sabe quem sejam, e creio mesmo que não ha nesses logares inspectores de quarteirão.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Sexo masculino.—Dirige a aula deste sexo o Sr. José Felix Pereira, professor vitalicio, que já conta quasi dous annos de pratica. E' de suppor que elle tenha as precisas habilitações para o desempenho de seu magisterio. Foi escolhido, apresentado e protegido pelos principaes personagens deste termo. Sendo estes, em sua totalidade paes de familia que tem filhos a educar, deveu per certo, por amor de seus filhos, e do bem publico geral, terem feito uma escolha boa e acertada.

Houve no mez passado exames nessa aula; por occupado deixamos de os assistir. Ainda tambem não tivemos occasião de apreciar os conhecimentos dos examinados.

Sexo feminino.—...

FORO.

Juizo de direito.—Continúa no exercicio deste cargo o Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leão. Por hora nada podemos dizer de sua administração de justiça, o que faremos por rem com a independencia e energia necessaria, quando for preciso.

Consta que S. S. em principio do viadouro, vai tomar assento na assembléa provincial de Sergipe, de que é membro.

Juizo municipal.—Continúa residindo em sua fazenda—Curral de pedras, o juiz municipal e d'orphãos, Dr. Leocadio Cabral Raposo Coimbra. Consta nos, porém, que S. S. tenciona mudar-se para esta villa, e assim o cremos, pois o seu ordenado, hoje consideravelmente augmentado, já compensa os prejuizos e sacrificios de sua muda.

Promotoria publica.—Havendo obtido a demissão do cargo de promotor o honrado e circumspecto Dr. Manoel Rufino Jorge de Souza, foi nomeado interinamente para o substituir o tenente-coronel Gervasio de Brito Passos. A respeito dos motivos que levarão o Dr. Rufino, a pedir a sua demissão, se fazem commentos, que mais tarde traremos ao publico.

Escrivão e tabelião.—Se o actual tabelião tenente Laurentino Henriques Silva—não se zangasse conosco, diriamos alguma coisa sobre aquelle passeiozinho que fez ao Peripiry, etc. Basta por hoje—até outra vez.

O sentinella.

Publicações geraes.

Villa de Parnaquá, 26 de dezembro de 1870.

Srs. redactores da Patria.—Já fizemos ver ao Sr. vice presidente, por meio da imprensa desta capital, quaes poucas acertadas foram as nomeações de supplentes de juizes municipais, para este municipio de Parnaquá, reestudando ellas quasi todas em pessoas que não estavam nas condições exigidas por lei para occupar esses cargos, ou por falta de probidade, reconhecida, exercicio de outro emprego incompativel e a precisa independencia e moralidade para exercer os, ou por

falta de capacidada intellectual e reconhecida demencia. Não entraremos mais na devida apreciação dessas nomeações, porque já o fizemos por meio do jornal Imprensa, mas não podemos deixar de transcrever para aqui, *ipsis verbis*, duas cartas do 5.º supplente, escriptas depois que soubera que era juiz municipal, além de apreciarmos a sua jurisprudencia extravagante e orthographia—*hacia*. E' preciso observar que nunca o acharão com capacidade de exercer o lugar de official de justiça no de inspector do quarteirão. Mas isso pouco importa, que—outro valor mais alto se levanta—e hoje o 5.º supplente, aprendendo a ler nas Ord. do Reino, se julga destinado a altos feitos.

Vejam os a primeira carta.

« Meu Primo e Sr.—Prezo sua saude igualmente de Ilustre familia a quem cordalmente cortijo, cheguei hoje aqui emcaza de meu mano Manoel aonde por—ele teve certeza que Vmc. disse a elle que tinha ferrado um boi de meu ferro que foi de meu subrinho Francisco que meu Tio Joaquim Ribeiro me vendeo dito boi inão tinha seu ferro ieu provo que comprei epaguei iarecebi dito boi Vmc. não prova neste caso estou sentificado que Vmc. quer mioferecer açio por—aquillo que he meo porisso corrija abda ordem além dialgum incomodo po is omeo direito sustento iei Vmc. comprou o dito boi Enão di Juvencio venha procurar delle seu dinheiro, parece que Vmc. metem por seg: porem não cometo hua responsabilidade a sim como Vmc. cometeo do esbulho ponido pela Lei respeito o esbulhador, basta.... Sou com respeito

DE Vmc.

Emircio Francellino Rodrigues.»

E' um trabalho insano decifrar os hieroglyphos do Sr. Emircio; põe os miolos de um christão a arder!

Vamos ver a segunda carta, da qual jamais podemos achar o sentido.

Ei-la:

« Meu Primo e Sr.

«Reciprocamente torno aliéscrever não sendo mais deminha obrigação emvista de Vmc. exbulhar-me d'outra possessão que eu estava quando fui exbulhado por Vmc. diminha propriedade por isso corrija a dita moralidade para não desgastarmos de hum caso, não visto por pessoa dicomideração sômmo que a quer di zallar para briga ora que pensar tão fraco Vmc. querer litigar co nigo sem Vmc. ter rasao ferrar Vmc. omeo boi dimeo ferro creia que Vmc. uzou de force nova extrajudiciaes acim como mostrará no livro 4.º da ordenação Tito 7 Tito 38 principio i Livro 3.º Tit 40 § 2 Tit 78 §§ 3 i 5 a respeito do esbulho iporisso digame alguma couza a este respeito alias disso chamarei aos meios lites aonde reconhecerá oseo empromissivel herro po is estou disposto sustentar omeo direito no caso di Vmc. querer apegar comapriço mal emEntendido não quero mais emantar po is não quero rei que Vmc. persuada que eu esteja sufocando seo de reito po risso apontei estes artigos sitados para com avista delles Vmc. conciliar d'outra se recidade sou o mesmo

DE Vmc. &

Emircio Francellino Rodrigues.»

Que tal vos parece Srs. redactores a jurisprudencia e a orthographia do 5.º supplente de juiz municipal de Parnaquá?

Risum teneatis?

Pois bem, em nome tão bem da justiça e moralidade, nós pedimos ao Sr. vice-presidente que—na phrase do Sr. Emircio—corrija a boa ordem, isto é, considerando de nenhum effeito a sua nomeação por não ter sollicitado o ti-

tulo e prestado juramento dentro do praso marcado, assia us do 1.º 2.º e 6.º que até agora ainda não prestarão juramento e especialmente do 6.º que padece privação das suas faculdades intellectuaes.

Esperamos que S. Exc. reconsiderando o seu acto fará justiça aos Parnaquenses.

S. Gonçalo, 17 de janeiro de 1871.

Srs. redactores da «Patria».—Não é só nos grandes centros populosos que a guerra, esse abutre de mil garças, despedaça milhares de victimas, que essa grande e terrivel devastadora da humanidade, faz sentir a sua perniciosissima influencia, abalando e perturbando os animos, stigmatizando o commercio, esterilizando em fim todas as forças vitas da sociedade. Não. Por toda parte, nos grandes cidades, como nos mais mesquinhos povoados, sobretudo, é que esse demonio derrama a flux, a devastação e a miséria. Tudo estremece ao seu contacto como estremece aquelles, que se aventuram a viajar por vases oceanos d'africa dos desertos da Arabia, ao sentem os signaes precursores da tempestade, que em poucos minutos os sepulta, asphixia e mata! Tudo se curva a esse demonio estúpido e feroz. Nada lhe resiste. Nada! E' exemplo d'isto esta pobre villa, não ha muito tão florissante, tão cheia de movimento e de vida, e hoje triste e abatida, em seu commercio paralisado, com sua agricultura enfraquecida, com todas as suas forças entorpecidas.

Confrange o coração viver hoje aqui, Sr. redactor.

Parece que tudo quanto é mau deduz-se como consequencia proxima ou remota da lei fatidica que rege a guerra.

Dir-se-ha talvez que o meu espirito está hoje nimiamen. prehensivo. Não duvido, mas o que é certo é que cada vez odeio mais a guerra, que é uma fonte de muitos males que affligem os hom-ns. Endurecendo-lhes o coração, abafando-lhes os impulsos e sentimentos nobres, ninguém contará que a guerra impelle-os não raro a pratica de actos infames e criminosos, suffocando lhos o grito da consciencia, que facilmente se embota pelo habito de ver sangue. Mas deixemos que stigmatise os horrores da guerra Vietor Hugo com seu brado expressivo e heroico—guerra á guerra, morte á morte, deixemos o, a elle e outros genios da sua altura e-magarem com sua penna sublime, com seu verbo divino a essa hydra hedionda de mil cabeças, e passemos a referir um facto horroroso, repassado de perversidade inaudita, que não ha cinco dias teve lugar nesta villa.

No dia 12 d'este as autoridades d'aqui tiveram aviso de que estava a margem do rio Parnaquá o cadaver de um homem de cor parda, n'um estado lastimavel e horrivel.

Tinha a fronte e a cabeça horrivelmente mutiladas. Dous enormes golpes de machado lhe haviam partido o cranio.

As autoridades sollicitas no cumprimento dos seus deveres, immediatamente fizeram transportar o cadaver para casa e procederam a corpo de delicto, dando incontinenti todas as ordens e providencias affim de descobrir-se o author ou authors de tão barba-ro assignato.

Depois de mil pesquisas e indagações, descobriu-se afinal o assassino. V. S. vai estremece de horror, como eu estremecei, como estremeceirão todos que lhe ouvirem o nome. O assassino foi o proprio filho da victima, um rapaz de cerca de vinte annos, que com a maior perversidade e premed-

tadamente deixou que o pae estivesse dormindo, e com um machado desfechou-lhe os dous terriveis golpes, que o mataram! O monstro não contente com isto, ainda teve a sacrilega coragem de o sangrar na goela! *Horribile dictu!* O infeliz era um official de pedreiro muito conhecido nesta villa, de nome Eufrazio José Ribeiro. Costumava algumas vezes embriagar-se, e nessas occasiões desgraçadamente maltratava muito a familia com pancadas. Isto estimulou os instinctos perversos do filho, que para ver-se livre delle, segundo a sua propria confissão, resolveu mata-lo e-mo effectivamente o fez, conduzindo consigo ao abismo infernal, em que se precipitou, um irrisuvelo menor de 14 annos e uma irmã n.oga! Estes infelizes estão ambos complicados no hediondo crime do irruvelo.

Concluindo Sr. redactor, devo dizer ainda que a população d'esta villa tem andado muito assustada ultimamente, não só pelo crime referido como por andarem apparecendo á noite vul-tos disfarçados, como homens em trage de mulher, procurando certos pessoas d'aqui—não se sabe para que fim. E' para temer-se que se pretenda commetter algum crime. O povo tem razão de assustar-se; por que a força, que aqui temos é muito diminuta, e por consequente pouco garantidora da liberdade e vida do cidadão.

Queira, Sr. redactor, consignar estes factos no seu conceituado jornal, com o que em vez de perder, talvez o publico tenha a ganhar.

REVISTA SEMANAL.

Actos officiaes.—Do governo da provincia:

Por acto de 10, em virtude do disposto nos artigos 17 § 7.º da lei n.º 621 de 3 dezembro de 1844, e 211 § 10 do reg. n. 120 de 31 da janeiro de 1842, foi designada a ordem da substituição dos juizes de direito nas respectivas comarcas do modo seguinte:

Comarca da capital.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.
3.º Os do termo reunido da União.

Comarca de S. Gonçalo.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.
3.º Os do termo reunido de Jeromenha.

Comarca de Oeiras.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.

Comarca de Jaicós.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.
3.º Os do termo reunido de Picos.

Comarca de S. Raimundo Nonnato.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.

Comarca de Principe-Imperial.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.
3.º Os do termo reunido da Independencia.

Comarca de Valença.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os supplentes d'este.
3.º Os do termo reunido de Marvão.

Comarca de Campo-maior.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os suplentes deste.
3.º Os do termo reunido das Barras.

Comarca de Peracuruca.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os suplentes deste.
3.º Os do termo reunido de Pedro 2.º

Comarca da Parahyba.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os suplentes deste.
3.º Os do termo reunido da Batalha.

Comarca de Paranguá.

- 1.º O juiz municipal do termo do mesmo nome.
2.º Os suplentes destes.
3.º Os do termo reunido de Bom Jesus da Gurgueia.

Os suplentes servirão, segundo a ordem em que estiverem seus nomes nas listas das nomeações de accordo com os artigos 18 da supra citada lei de 3 de dezembro, e 1 do decreto n. 619 da 21 de novembro de 1849, e esgotadas ellas serão chamados os vereadores das camaras respectivas seguindo-se a ordem da votação e a dos termos, na forma designada para os suplentes.

S. Gonçalo.—Por actos de 7 e 9, foram demittidos o subdelegado de policia do 2.º districto deste termo, Antonio Ribeiro Gonçalves e seu 1.º suplente Antonio Moreira Ramos, por assim o haverem pedido.

Marvão.—Por acto de 10, foi concedida uma licença de 3 mezes com metade do ordenado, ao professor publico desta villa, Benedicto Alves Pacheco, para tratar de sua saúde.

—Por acto de 14, considerando que as nomeações de diversos officios da guarda nacional deste municipio, constantes da portaria de 3 de agosto do anno proximo passado, foram feitas em virtude de proposta do commandante interino do 16.º batalhão, Antonio da Costa Alvarenga, contra o disposto no aviso de 23 de dezembro de 1854, e attendendo que não consta o motivo pelo qual o commandante effectivo daquelle batalhão deixou o respectivo exercicio, além de que fosse reconhecida a urgencia de que trata o aviso de 5 de novembro de 1857, foram consideradas de nenhuma effectividade nomeações, a excepção da do alferes poria bandeira, Francisco Tomaz da Silva Costa, por já haver se licitado a respectiva patente.

—Por acto de 13, foi concedida a demissão que requereu o bacharel José Furtado de Mendonça, do cargo de promotor publico desta comarca.

—Por acto de 10, se propoz a demissão que requereu o bacharel José Furtado de Mendonça, do cargo de promotor publico desta comarca.
—Por acto de 10, se propoz a demissão que requereu o bacharel José Furtado de Mendonça, do cargo de promotor publico desta comarca.

supplente do subdelegado do 1.º districto de S. Raimundo Nonato, Antonio Collecto Junior, o 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto de S. Gonzalo, Luiz José da Silva, e o 5.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Jeromemba, Claudio Pereira da Silva, por serem todos collectores e escriptaes nos respectivos termos, e incompativel a accumulção dos referidos cargos, conforme declara o aviso n. 19 de 11 de janeiro de 1849.

Parahyba.—Por acto de 14, foi concedida a demissão que pediu Pedro Ivo da Silva Henriques, do cargo de official de descaço e suptanunciarario da alfândega desta villa.

Barras.—Por acto da mesma data, foi nomeado, e se propoz ao Dr. chefe de policia, Luciano Alfredo Castello Branco, para o cargo de subdelegado de policia deste termo.

Pium.—Por acto de 10, foi concedida uma licença de 3 mezes com metade do ordenado ao professor publico desta villa, Francisco Justiniano Gil de Almeida, para tratar de sua saúde.

—Por acto de 14, considerando que as nomeações de diversos officios da guarda nacional deste municipio, e osstantes da portaria de 30 de outubro do anno passado, foram feitas em virtude de proposta do commandante interino do 7.º batalhão do mesmo municipio, capitão Possidonio de Souza Martins, contra o disposto no aviso de 23 de dezembro de 1854, e attendendo que o facto de estar o commandante effectivo do referido batalhão substituindo ao commandante superior, que se achava em gozo de 6 mezes de licença, não se pôde considerar impedimento prolongado para q's já reconhecida a urgencia de que trata o aviso de 5 de novembro de 1857, res se consider de nenhum effectivo nos nomeações, a excepção das do tenente que foi o mestre Manoel da Cunha Sobrinho e alferes da 6.ª companhia Raimundo Corrêa Jacques e Cesario Damião de Jesus, por já haverem solicitado as respectivas patentes.

Valença.—Por acto de 16, foi concedida a passagem que requereu para o 51.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, o alferes Norberto de Castro e Silva.

S. Raimundo Nonato.—Por acto de 20, foram nomeados, sob proposta do commandante do 22.º batalhão da guarda nacional deste municipio, os seguintes officios, para este municipio:

- Estado-maior.
Para alferes secretario, em lugar de Francisco José Paz Landina, que passou a tenente, o 1.º sargento Raimundo da Costa Mouriz.
1.ª e 2.ª companhia.
Para tenente, em lugar de Antonio Francellino de Souza Luna, que falleceu, o alferes Malaquias José da Silva.
4.ª companhia.
Para alferes, em lugar de Malaquias José da Silva, que passou a tenente, o guarda nacional Manoel da Cunha Veloso.
5.ª companhia.
Para tenente, em lugar de José Antonio Ribeiro, que falleceu, o alferes José Vicente de Oliveira.
6.ª companhia.
Para tenente, em lugar de João Rodrigues de Souza, que passou a capitão, o alferes José Antonio Piauhyllino.

Noticias da Europa.

Guerra.—As noticias da Europa recebidas ultimamente no Maranhão, e que aqui chegaram pelo correio de Caxias de 26 do corrente, são em todo ponto contradictorias com relação a guerra desastrosa que a Prussia move á França.

Segundo os jornaes de Lisboa a situação da França peiorou consideravelmente, depois dos pequenos successos obtidos pelo exercito do Loire, de forma que em menos de trinta dias perdeu ella o fructo dos grandes esboços e preparativos de tres mezes.—ao passo que a Prussia, cujos exercitos recebem diariamente da Alemanha grandes reforços, conta mais no numero das cidades tomadas ao inimigo as importantes praças de Ratis, Amiens, Montauban, Belfort, Lafre, Pothbourg, Blais, etc. Paris, segundo os mesmos jornaes, está prestes a capitular; Jellé Faure, propoz a saída de Paris em um bello dia, deixando alli 7000 ha emmezados de canhões e praça aos sitiados. O Havre flueva amegado por um exercito alliança de 30000 homens commandado pelo general Moltke, e Cherbourg, a mais forte praça maritima da França, pelo general de Moutrol. O valle do Loire literalmente occupado pelos allianças, os departamentos do extremo sul da França amedidos de um momento para outro de uma invasão das exércitos sempre victoriosos da Prussia—Em somma, a França se viu sitiada no estado tal que se a salvaria a misericordia Divina.

Segundo os jornaes americanos, porém, a situação da república da França é quanto a possível a mais optimo conjuncturas. Paris, até a vez mais amado, prepara-se para longa resistência; Trochu accumulava elementos para nova sortida, da qual muito se devia esperar. O bombardamento da cidade de los prussianos era intermitente e impossível; o generl Mognar retrocedera de Havre; os francezes retomaram Origny, fazendo 400 prisioneiros; além de outras pequenas vantagens, etc.

A vista destas noticias tão contradictorias entre si não nos é d'alta fazer um juizo exacto do verdadeiro estado em que se acha actualmente a França; mas o que nos parece mais exacto é que nunca foi peior do que hoje a situação da república; que Paris, se está coberto, por seus grossos canhões, das injurias de um bombardeio, não está muito livre das horras da fome; e que por consequente não é impossível que em um bello dia nos chegue aqui a noticia de que o rei da Prussia, he j talvez impador d'Allemanha, passou revista a suas hostes victoriosas no campo de Marte; e que a república que acabou o imperio tenha sido destruida pelo imperio de Guilherme de Prussia.

Russia.—Diz-se no Maranhão que cartas de Lisboa, escriptas na ultima hora, fallavam de um rompimento entre a Russia e a Inglaterra, por ter a mesma declarado formalmente que não mais se sujeitaria ás estipulações do tratado de Paris de 1856.

Davi-lamos muito da veracidade de tal noticia. O leopardo inglez so mostra as garras esgotado o ultimo recurso, e quando não ha probabilidade de lhe sair aceso o resultado. Ora; o imperio de Alexandre II não é o de Theodoro I, nem os geos da Russia são tão brandos como as arbas da Abyssinia.

O rei da Prussia.—Recebeo em Versailles uma deputação encarregada de offercer-lhe o titulo de imperador da Alemanha.

Frederico Guilherme aceitou a dignidade que lhe foi conferida pelo voto unanime dos principes e das cidades confederadas.

Espanha.—Amadeo I, aclamado rei da Hespanha, deve ter partido de Florença para Madrid no dia 19 de dezembro. Uma moção de deputadas delibou a pedir a dissolução das cortes logo que o rei subisse ao throno. Isto foi votado por 126 contra 4.

As noticias da Hespanha não são lisongeiras; ha, em todos os pontos, uma grande opposição contra o duque de Aeste, o novo rei—cujos partidarios receião ate que elle não chegue com vida a Madrid se alguma vez puzer o pé em terras de Hespanha.

Quando se tratou da dissolução das cortes, o Sr. Robleds declarou que elle e seu partido querião golpes de estado, mas estavam resolvidos a salvar o rei ou a morrer com elle.

E' opinião geral que se prepara uma revolução, cujo resultado será a guerra civil.

Rio da Prata.—Lopez Jourdan vai ganhando vantagens, por cauza das dissensões dos generaes argentinos, capazes de inspirar serios cuidados ao governo do Buenos-Ayres. Occupava elle a cidade do Paz—situa a do Paraná, e dizia que tinha forças bastantes para uma expedição á Corrientes.

As intrigas politicas, portanto, com o fim de hostilisar o presidente de Buenos-Ayres, alimentão mais a revolução do que os recursos dos revolucionarios.

to Sr. administrador dos correios.—O Sr. José Messias Cavalcanti, nosso estavel assignante e agente na povoação do Corrente, termo de Paranguá, escreve nos, dizendo e queixando-se de que não recebe a «Patria» com a regularidade com que recebe outros jornaes desta capital, notavelmente a Imprensa, etc. Nos que lhe remettemos daqui este periodico com a maxima regularidade possível, não podemos deixar de attribuir esta falta á agencia de Paranguá, a quem de jornaes (e pedimos se for preciso) que o Sr. administrador officie pedindo explicação sobre o facto. Convem observar que o mesmo Sr. Messias não põe em duvida que o extravio do nosso jornal tenha lugar naquela villa, na occasião de separar-se a correspondencia da povoação do Corrente que se deve crer—attendendo-se a que o Corrente o unico ponto da provincia de onde nos tem vindo, até hoje, reclamamos desta ordem.

Levando este facto ao conhecimento do Sr. administrador interino dos correios temos f de que S. S. providenciará em ordem a que elle se não reproduza.

Essa da Imperatriz.—Em quantos a camara não mandar fazer os concertos de que precisa será uma vergonha para... esta capital.

Recreio.—As bandas de musica dos educandos e do destacamento da guarda nacional continuarão a ir, d'ora em diante tocar junto ao porto publico desta cidade nas tardes dos domingos e dias santificados. S. Exc. o Sr. presidente da provincia não havia dado ordem alguma para que ellas deixassem ou não continuassem, nestes dias, a tocar no lugar mencionado.

Correspondencias.—Em outra secção desta toiba publicamos duas correspondencias, uma de Piracuruca e outra de S. Gonçalo, que dão destas localidades minuciosas noticias.

Agradecendo cordalmente ao primeiro dos nossos correspondentes suas obsequiosas palavras, confiamos que de hoje em diante não deixará de mandar-nos suas noticias, que muito folgamos de publicar, e que devem servir de incentivo ás outras localidades, cujas cousas se ignoram nesta capital, porque nellas ninguem ha que queira espediar uma hora em jornallas ao publico.

ANNUCIOS. Devedores de disimos.

Manoel Thomaz Ferreira, arrematante do disimo das freguesias de Theresina, do anno de 1865 a 1866, roga aos Srs. contribuintes abaixo mencionados, o obsequio de virem saldar os seus debites para com o annunciante, visto como, no devído tempo, o não satisfizeram á pessoa que para esse fim esteve competentemente commissionada pelo annunciante, e que percorreu o municipio tratando de fazer effectivo o recebimento dos referidos disimos.

Para facilitar aos mesmos Srs. contribuintes o pagamento do que se achão a dever o annunciante incumbio ao Sr. capitão Miguel de Sousa Borges Leal Castello Branco, em Theresina, da cobrança dos mencionados debites; convido igualmente prevenir aos preditos Srs., de que estão sujeitos, alem da importancia dos disimos, ao pagamento do premio respectivo, como dispõe a lei que trata desta materia.

- 1 Anna J. da Cunha, fazenda «Atalho»—deve 58600.
2 A. Alves Pereira, fazenda «Conceição» deve—um novillo.

- 3 Bellarmino José Neponoceno, fazenda «Sobradinho» — deve trez novilhos.
- 4 Caetano Pereira da Cruz, — fazenda «Santa Barbara» — deve 3.200.
- 5 Domingos G. Pedreira, fazendas «Fazendinha» e «Salobro» — deve seis novilhos.
- 6 Damaso José da Costa, fazenda «Santa Cruz» — deve 3.200.
- 7 Dionisio José Leal, — fazenda «Saco» — deve 11.200.
- 8 Francisco de Sousa Mendes, fazenda «S. Francisco» — deve 4.000.
- 9 Florencio Alves de F. Mendes, fazenda «Humildes» — 1 novilho.
- 10 Francisca Malvina Castello Branco, fazenda «Boa Esperança» — deve 4.000.
- 11 José da Costa Oliveira, fazenda «Olho d'agua» — deve 3.200.
- 12 Joaquim Cândido de Carvalho, fazenda «Bom principio» — deve 4 novilhos.
- 13 José Gonçalves Pedreira, fazenda «Fazendinha» — deve 4 novilhos.
- 14 José dos Santos Barbosa, fazenda «Bom nome» — 5.600.
- 15 Luiza Pereira de França, fazenda «Água boa» — 9.600.
- 16 Luiz de Souza Leão, fazenda «Bom nome» — 12.300.
- 17 Maria Jaquina de Araujo, fazenda «Umbuzeiros» — deve 4.000.
- 18 Maria Josepha de Jesus, fazenda «Santa Cruz» — deve um novilho e 800 reis.
- 19 Manoel Joaquim de Oliveira, fazenda «Água branca» — deve 5.666.
- 20 Marcellino Gonçalves Pedreira, ou seus herdeiros, fazenda «Alegre» — deve dois novilhos.
- 21 Nicolao Alves Ferreira, por seu filho, fazenda «Água branca» — deve 4.000.
- 22 Raimundo José Leal, «Olho d'agua» — deve 8.000.
- 23 Raimundo Marcellino da Silva, ou seus herdeiros, fazenda «Prata» — deve 6.400.
- 24 Raimundo Pessoa Cabral, fazenda «Santo Antonio» — deve reis 4.800.
- 25 Sebastião Pereira Lopes, fazenda «Bom Jardim» — deve dois novilhos.
- 26 Torquata, tutelada de Maria Josepha de Jesus, fazenda «Santa Cruz» — 4.000.
- 27 Torquato José Albano, fazenda «Santa Cruz» — 4.000.
- 28 Ulysses J. de Aguiar, «Carnahabas» — deve um novilho.
- 29 Umbelina Maria P. ssos, fazenda «Santo Antonio» — deve 4.000.

Compra-se
um escravinho de 12 annos de idade, pouco mais ou menos, sadio e sem vícios; para uma encomenda.
A rua de Paesandú n. 47, se achará com quem contratar.

João do Rego Monteiro & Filhos estando em liquidação de sua casa commercial, rego a seus amigos e freguezes, cujas contas estiverem vencidas que venhão salda-las; e fazem sciente a todos que pelo motivo já exposto vendem as mercadorias e mofas de sua casa por preços as-as módicos, salvando somente o custo e frete.
Theresina, 27 de janeiro de 1871.

Os Drs. Simplicio de S. Mendes e Constantino Luiz da Silva declaram que fazem visitas medicas a 3.000 reis cada uma, e sendo a noite 5.000. Prestão-se a chamados fóra da cidade percebendo 20.000 reis por cada logua que percorrerem, e 30.000 reis por cada dia de estada.

Declaram ainda que não se incumbem de doentes que nesta capital usem de medicamentos applicados por boticarios e curadeiros, procurando-se d'estarte evitar um abuso criminoso e quiza nocivo aos enfermos.
Os pobres serão tratados gratuitamente.
Theresina, 3 de janeiro de 1871.

D. Theodora Luiza do Nascimento Elvas, pede a todos os devedores do casal de seu finado marido o tenente coronel José Rodrigues Elvas, que venhão liquidar seus debitos, que lhes será agradecida, certos de que está resolvida a have-las legalmente.
Theresina, 20 de janeiro de 1871.
Como procurador de minha mãe,
D. Theodora Luiza do N. Elvas,
Manoel P. do Nascimento Elvas.

D. Henriqueta Rosa Castello Branco Fortes, viuva do capitão Antonio Fortes Bustamante Sá e Menezes, faz sciente, por meio deste, ao Sr. collector da cidade da Parnahyba, que não tem gado algum vacum, cavallar ou muar, nas fazendas — Saco de S. Francisco, — Vermelha, e Aldéa, por ter pertencido só a seus filhos, o que havia nestas fazendas, ficando-lhe somente o que existia na fazenda — Santo Antonio.
Bom Jardim, 20 de dezembro de 1870.

José Mayer, retirando-se temporariamente para o interior da provincia, deixa por seu procurador, nesta capital, ao Sr. Antonio Gomes Cardoso, para receber suas dividas amigavel ou judicialmente; e pede a quem quer que elle se achar a dever de apresentar suas contas ao mesmo Sr. Cardoso; convindo que no mesmo caso os seus devedores satisfação seus debitos.
Theresina, 4 de janeiro de 1871.

Ao Sr. collector das rendas provinciaes de Campo-maior.
Rogo a S. S. o especial favor de me illiminar dos lançamentos que fizer de hoje em diante de gado cavallar ou muar; pois que tendo vendido ao Sr. Dr. Almeida, em fins de 1865, todo cavallar que possuia nesse municipio, não é justo, nem mesmo razoavel que continue a pagar dizimos.
Faço este pedido em virtude de me ser exigido um poldro e cinco avos pelo arrematante dos dizimos do exercicio de 1866 — 1867.
Theresina, 13 de janeiro de 1871.
Agésilau Pereira da Silva.

O bacharel Agésilau Pereira da Silva, lecciona historia, geographia, e grammatica philosophica, e poetica, todos os dias uteis das 5 horas da tarde as 8 da noite, em casa de sua residencia a rua Bella, n. 80; mediante a quantia de 8000 reis mensaes por cada materia.
Theresina 5 de janeiro de 1871.

Os abaixo assignados declaram que começou hoje a liquidação de seus negocios commerciaes; por tanto pedem encarecidamente a quem tiver contas vencidas em sua casa, que ha-jão de salda-las o mais breve possivel, porquanto até o fim de maio deste anno deve terminar a alludida liquidação.
Attendendo-se para tão justo motivo, os abaixo assignados confiam, que não haverá razao de queixa todas as vezes que procura-em, com mais ou

menos actividade, receber o que lhes devem.
Previnem ás pessoas de fóra, que pretendem dirigir procurações aos mesmos abaixo assignados, para tratarem de qualquer negocio, ou mesmo encarrega-los d'isto sem ellas, que o fação a Antonio José de Araujo Bacellar (devido aquellas trazer poderes para substabelecer), pois que tendo de dirigir só seus negocios, a elle devem ser endereçados todos os pedidos commerciaes e mais negocios de que o queirão incumbir.
Theresina, 1.º de janeiro de 1871.
Bacellar & Parentes.
Em liquidação.

Irmãndade
do Santissimo Sacramento.
Quinta-feira, 2 de fevereiro, antes da missa conventual, ás 8 horas da manhã, ha de haver meza extraordinaria, afim de deliberar-se a respeito da semana santa, pego, portanto, aos Srs. irmãos que não deixem de comparecer na indicada hora e no lugar do costume.
Theresina, 30 de janeiro de 1871.
O procurador,
José Bento Valladares.

Muita attenção.
«Saldo a nosso favor até esta data — vencido reis 10 077:679 — Maranhão, 31 de dezembro de 1870. — Vinhaes & Couto.»

E' o final da conta corrente que acabamos de receber do nosso primeiro correspondente, afora outros debitos menores á outras casas.
Não somos hypocritas; por aquella conta estamos pagando de juros... 830980 reis mensaes (10 000 ao anno), que não faz bom cabelo. Em outros tempos já annunciamos que vendiamos barato, não por precisão que tivéssemos de dinheiro e sim por mero gosto, e era exacto porque no começo de qualquer carreira tudo são flôres; hoje, porém, o negocio é diferente: precisamos muito de dinheiro para garantir o nosso credito, e portanto estamos vendendo agora ainda mais barato todas as mercadorias que temos em casa, — quer por atacado e quer a retalho, pelo que chamamos á attenção de todas as casas de familia para mandarem procurar tudo de que carecerem em nossa casa, — seja fazendas, objectos de uso, ou de alimentação, que das que tivermos serão de certo mais bem servidas. Também pedimos aos nossos amigos e freguezes, isto é, aos que nos devem, o favor de coadjuvar-nos nesta occasião, saldando seus debitos vencidos.
Outrosim, não podemos deixar de prevenir, nesta mesma occasião, a certo amigo (que vá ser amigo assim do diabo) — que nos levou aquelle conto de reis em dinheiro a dois annos, que já a nossa paciencia está esgotada de esperar que nos venha pagar, e se agora o não fizer quanto antes, nós, trataremos de pôr esse negocio a limpa, dê no que der: estamos dispostos.
Theresina, 30 de janeiro de 1871.
Manoel Raimundo da Paz & Irmão.

O abaixo assignado attendendo que, se as terras das fazendas de criação n'esta provincia são sujeitas ao pagamento dos dizimos, em virtude da lei provincial que as considera hypothecadas á fazenda por tal imposto; — sujeitos estão em primeiro lugar os mesmos gados sobre que é lançado o imposto, como fonte de onde emana a obrigação ao contribuinte; — tendo comprado neste municipio

da Independencia a fazenda S. Domingos de propriedade de Bento Francisco de Macedo, morador no Brejo do Fagundes da provincia da Parahyba do Norte; por este faz sciente aos Srs. agentes da administração de fazenda e arrematantes de dizimos, para que allegar não possam ignorancia ou engano, que o dito contribuinte Macedo vendeu também os gados, que creava na mencionada fazenda, á Manoel Joaquim Crusêta, morador na cidade de Quixeramobim da provincia do Ceará, para onde os tirou; porém que alguns tem voltado e se achão no pasto. Assim de conformidade com o exposto o abaixo assignado protesta contra o pagamento dos dizimos pela fazenda S. Domingos, em quanto propriedade do Bento Francisco de Macedo; — bem como contra qualquer lançamento indevido que faça o Sr. actual collector pela dita fazenda, pois continua sem tem uma creação.
Mulungú, 28 de dezembro de 1870.
Antonio de Souza Oliveira.

ADVOGADO
O bacharel Agésilau Pereira da Silva tem aberto o seu escriptorio de advocacia á rua Bella n. 80, onde poderá ser procurado a qualquer hora para os misteres de sua profissão.

Para a boa conservação
de vosso cabelo
usni do



E' este o remedio seguro e certo contra a calvice;
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça;
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos;
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos;
Elle conserva e faz preservar os cabellos em qualquer forma ou posição que se de-seje, n'um estado formoso, liso e macio;
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos;
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa;
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos;
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradável;
Elle não é demasiado oleoso, gorduroso ou pegajoso;
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel;
Elle é o melhor artigo para os cabellos das creanças;
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras;
Elle é o unico artigo proprio para o pentendo dos cabellos e barbas dos senhores.
Nenhum toucador de senhora se pôde considerar como completo sem o **Tônico Oriental**, o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea o **CABELLO**.
Acha-se á venda na botica e drogaria de Francisco Mendes de Souza. — Rua Grande.
Ther. — Typ. da PATRIA. — Editores: Agésilau P. da S. e A. Gentil de S. M. — Fr. Aquidaban. — 1871.